



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 449/2017

em 24 de abril de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 177/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 262/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 177/2017, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira. Referida propositura requisita informações sobre Plano de Saúde Santa Casa Clínicas, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, temos a informar que através do Decreto nº 5.616 de 20 de maio de 2016 que *“Revoga o Decreto nº 2.217 de 28 de junho de 1993 e o Decreto nº 5.525 de 30 de dezembro de 2015, que prorrogou o prazo de intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui”*, a Santa Casa de Misericórdia de Birigui não está mais sob intervenção do Município e referida instituição é detentora do plano em referência.

Assim, com a devida vênua, sugerimos que seja encaminhado tal questionamento ao Diretor daquele nosocômio.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, o Senhor**  
**VALDEMIR FREDERICO**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BIRIGUI**

CM BIRIGUI PROT:0000001407/2017 25/04/2017 14:52